



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 661, 28 DE ABRIL DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a instalação de um espelho convexo de segurança no muro em frente ao antigo quartel, localizado no encontro entre a Rua João Gualberto de Lemos e a Rua Henrique Michel, com o objetivo de eliminar o ponto cego existente e garantir maior segurança no trânsito local.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado, por meio da Secretaria Competente, a instalação de um espelho convexo de segurança no muro em frente ao antigo quartel (**foto em anexo**) situado no encontro entre a Rua João Gualberto de Lemos (sentido descida) e a Rua Henrique Michel (sentido subida), no município de Itabirito.

A medida tem como objetivo eliminar o ponto cego presente neste encontro viário, garantindo melhor visibilidade para os condutores e prevenindo acidentes de trânsito.

JUSTIFICAÇÃO

O encontro entre as Ruas João Gualberto de Lemos e Henrique Michel apresenta um **grave ponto cego**, dificultando a visualização entre os motoristas que trafegam em sentidos opostos. Aqueles que descem pela Rua João Gualberto de Lemos têm visibilidade comprometida em relação aos veículos que sobem pela Rua Henrique Michel, o que aumenta significativamente o risco de colisões.



Câmara Municipal de Itabirito

A instalação de um espelho convexo no local permitirá que os motoristas tenham melhor percepção do tráfego vindo da direção contrária, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a fluidez segura do trânsito.

Diante disso, solicitamos à Secretaria Competente a adoção urgente das providências necessárias para a instalação do espelho convexo.

Sala de reuniões, 28 de abril de 2025

Fernando Pereira

Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira

Antunes:03998092609

Dados: 2025.04.24 09:08:03 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador



APROVADO

EM 05 / 05 / 25

PRESIDENTE